



SENADO FEDERAL

Ofício nº 109 (SF)

Brasília, em 28 de fevereiro de 2025

Apresentação: 07/03/2025 11:29:44,080 - Mesa

DOC n.229/2025

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Carlos Veras
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 52, de 2025, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Radiodifusão para Comunicações Comunitária do Sítio Areias do Município das Correntes (ARCCSAMC) para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Correntes, Estado de Pernambuco”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 734, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

gsl/pdl21-734



* C D 2 5 8 0 2 9 2 6 3 0 0 0 *

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9466398867>

